

- 2 — Construir os marcos necessários dentro dos padrões adotados pela Fundação IBGE, de maneira a materializar no terreno os pontos determinados;
- 3 — Executar as tarefas de reconhecimento e medição de acordo com o planejamento referido no item 1;
- 4 — Executar os cálculos e ajustamentos finais, sempre com referência aos "Data" horizontal e vertical, brasileiros;
- 5 — Fornecer à SUDEMA a relação das coordenadas geográficas e UTM obtidas, azimutes e distâncias medidas, bem como as altitudes das referências de nível estabelecidas.

Troca de Informações Entre Produtores e Usuários de Geografia e Cartografia

O desenvolvimento tecnológico e científico que se processa em ritmo nunca visto torna inadiável a troca de experiências entre instituições que se dedicam a pesquisas em áreas de atividades idênticas ou afins. Consciente dessa imperativo, a Fundação IBGE vem mobilizando esforços para estreitar laços de cooperação com entidades públicas e privadas, produtores e usuários de informações geográficas e cartográficas e de estatísticas. Tal fato determinou, inclusive, a apreciação de documentos referentes ao assunto tendo como resultado a Recomendação n. 1 da II Conferência Nacional de Geografia e Cartografia (II CONFEGE), realizada na Guanabara de 23 de novembro a 9 de dezembro de 1972.

Em prosseguimento à iniciativa, esta *Revista* transcreve a Recomendação n.º 1, mencionada acima, e abre espaço àquelas instituições interessadas em divulgar notícias e pequenas resenhas de resultados alcan-

çados e técnicas e metodologias aplicadas em novos estudos e pesquisas sobre assunto de interesse comum com o Instituto Brasileiro de Geografia.

Recomendação n.º 1

A II CONFEGE, tendo em vista o disposto no Artigo 14 do Decreto-Lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967, no artigo 40 do Estatuto da Fundação IBGE (Decreto n.º 61.126, de 2 de agosto de 1967) e nas Normas Básicas que regulam o seu funcionamento e

CONSIDERANDO

A necessidade de conhecimento dos planos e programas das diferentes instituições de pesquisa geográfica, para o estabelecimento de diretrizes gerais de programação que evitem a superposição de tarefas e duplicação de esforços e dispêndios.

que a conjugação de atividades dos diferentes órgãos de pesquisa geográfica maximizarão o aproveitamento da capacidade operacional tornando possível maior soma de resultados em tempo útil;

a necessidade de orientação das pesquisas geográficas no sentido de permitir o conhecimento da organização espacial e servir de subsídios às políticas de planejamento socioeconômico do País; e

as conclusões a que chegou a *Comissão Técnica "E"* Planos e Programas dos Produtores e Usuários de Geografia,

Recomenda

1. Ao Instituto Brasileiro de Geografia
 - a) Organizar um cadastro de Instituições que realizem pesquisas geográficas como parte fundamental de sua programação ou em contextos interdisciplinares mantendo atualizado, inclusive quanto às pesquisas já realizadas e em realização em cada instituição, registrando para as últimas os meios de que dispõem para sua execução;

- b) procurar estabelecer um cadastro de temas prioritários de pesquisas, com base nas informações por ele coletadas;
 - c) atuar junto a órgãos com responsabilidade no aprimoramento de meios e auxílios a pesquisas e a pesquisadores, no sentido de orientar a alocação de recursos para o provimento de estudos de temas prioritários;
 - d) intensificar, na medida de suas possibilidades, o entrosamento com órgãos regionais e estaduais, oferecendo-lhes subsídios nas pesquisas que visam aos planos de desenvolvimento;
 - e) intensificar o entrosamento com órgãos universitários para intercâmbio e difusão de experiências metodológicas;
2. Aos Órgãos Regionais e Estaduais de Planejamento e de Pesquisas
- a) procurar entrosamento com instituições de pesquisas nas áreas interdisciplinares de ciências sociais, com vistas ao planejamento do desenvolvimento econômico;
 - b) procurar entrosamento com o Departamento de Geografia do IBG, para intercâmbio de experiências e articulares de programas;
 - c) procurar integrar órgãos de pesquisa universitários nos estudos necessários ao desenvolvimento, indicando os recursos destinados à sua execução.
3. Aos Órgãos Universitários
- a) procurar orientar a programação das pesquisas para temas e áreas relacionadas de acordo com as necessidades dos planos de desenvolvimento nacional, regional, estaduais e locais;
 - b) encaminhar escolha de teses de pós-graduação para temas e áreas selecionadas, de acordo com a sugestão contida no item a;
 - c) procurar entrosamento com os setores técnicos do IBG para intercâmbio de experiências metodológicas.
4. Aos Usuários de Informações Geográficas
- a) indicar as pesquisas geográficas que lhes são necessárias em termos de temas e/ou áreas, e em termos de prioridade, para que as mesmas sejam consideradas dentro das programações das instituições de pesquisas geográficas.

Curso de Férias para Professores do Ensino Superior

Dentro de sua programação especial o Centro de Cooperação Técnica do Departamento de Documentação e Divulgação Geográfica e Cartográfica do Instituto Brasileiro de Geografia realizou de 8 a 19 de janeiro, em regime de tempo integral, o Curso de Férias para Professores do Ensino Superior. Na realização desse Curso o IBG conta com auxílio financeiro da Coordenação do Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior — CAPES, o que lhe permite realizar com os professores treinamento de pesquisa de campo.

Os professores universitários que integraram o corpo discente do Curso totalizaram trinta e um, assim distribuídos pelos Estados:

Alagoas	1
Bahia	4
Ceará	2
Estado do Rio de Janeiro ..	4
Goiás	5
Guanabara	3
Minas Gerais	2
Paraná	2
Rio Grande do Sul	4
São Paulo	4